



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA Nº 209, 05 de Julho de 2024

Designa gestor e fiscal do Acordo de
Cooperação Técnica "Creas Centro Oeste", bem
como gestores técnicos - Processo
208568/2022.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2017 que estabelece “As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão de contrato”;

Considerando a Portaria AD nº 085/2020-Crea/DF que “Estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF”;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal, para realizar as atividades de controle, acompanhamento, fiscalização e publicação resumida em imprensa oficial do Acordo de Cooperação firmado entre o Crea-DF, Crea-GO, Crea-MT, Crea-MS, bem como indicar gestores técnicos do ACT cujo objeto é parceria para o compartilhamento de informações, de implementação de programas e projetos desenvolvidos pelos Regionais com foco no aprimoramento e uniformização de procedimentos de fiscalização de obras e serviços das engenharias, da agronomia e das geociências, públicas ou privadas, de registro de profissionais e empresas, e de outros que se fizerem necessários, conforme processo 208568/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestor e fiscal do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Crea-DF, Crea-GO, Crea-MT, Crea-MS o Engenheiro PAULO SERGIO FREIRE DA SILVA, matrícula 0442;

Art. 2º Designar como gestores técnicos do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Crea-DF, Crea-GO, Crea-MT, Crea-MS os seguintes empregados:

I - ALLISON BARBOSA DE SOUZA, Engenheiro Mecânico, matrícula 0241 - Gestor da Área Técnica;

II - CLARISSA ADAMI DANGIOLELLA, Engenheira Agrônoma, matrícula 0405 - Gestora de Fiscalização;

III - JOSE CARLOS FERNANDES E FERNANDES FILHO, matrícula, 0461- Gestor de TI;

IV - MARCOS ALFREDO GONZAGA JUNIOR, matrícula, 0287 - Gestor de Registro de ART.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Eng. Eletric. e Seg. do Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 05/07/2024, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

